PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1167, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

INTERROMPE LICENÇA INTERESSE DA SERVIDORA ANDREA LOPES LAGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora e o deferido do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Interromper licença interesse da servidora Andrea Lopes Lages, Agente Administrativo, matrícula nº 56105-3, a contar de 01/07/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/